

PROCESSO CEE N° 1436/81

INTERESSADO: MAURO LUIZ MELLO FERREIRA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Clínica Médica
na FM de Jundiaí

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE N° 1543 /81 - CTG - APROVADO EM 23 / 09 / 81

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 23 de setembro de 1981

a) Cons° MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina de Jundiaí indica o médico Mauro Luiz Mello Ferreira para, como Professor I, lecionar a disciplina Clínica Médica I, junto ao Departamento de Medicina daquela Faculdade.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado, médico formado pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - USP, em 1978, tem dois (2) anos de residência médica no Departamento de Clínica Médica do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina, da USP.

É preceptor de Clínica Médica do mesmo Hospital onde exerce atividades didáticas. Tem trabalhos publicados.

Grade horária satisfatória.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação do médico Mauro Luiz Mello para, na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina Clínica Médica I, vinculada ao Departamento de Medicina, da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 19 de agosto de 1981

a) Cons. Pres. Paulo Gomes Romeo - Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do ensino do Terceiro Grau adota, como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta, Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 09.09.81

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente